Pág 1 de 5 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/5cfoY81gX1MHlB9gBdMu0KdERAa6Xzyb | Assinado digitalmente por Assinadoc®

EMENTA: Requerem ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis a atualização das avaliações de todos os lotes referidos no Projeto de Lei n.º 51/2024, do Executivo.	**DESPACHO**:

REQUERIMENTO N.º 110/2024

À Presidência:

A Comissão Permanente formada pelos Vereadores infra-assinados vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Tendo em vista a ausência de resposta ao Ofício Especial da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento, composta pelos vereadores que este subscrevem, datado de 02/10/2024, cuja cópia segue anexa, protocolado na municipalidade no dia 08/10/2024 sob o número 5.134/2024, e com base no parágrafo 5.º do artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Requeremos ao Senhor Prefeito que envie a esta Edilidade a atualização das avaliações de todos os lotes referidos no Projeto de Lei n.º 51/2024, do Executivo, que "Dispõe sobre imóveis sem afetação, situados no loteamento que especifica, com finalidade de alienação em leilão".

A presente solicitação se justifica, uma vez que tais informações são necessárias para análise da mencionada matéria em trâmite nesta comissão.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

Samuel Farah

Leandro Moretti Serrano
Vereador

Edson Rogério Vizu
(Vizu do Banco)
Vereador

Samuel Farah
Vereador

Pág 2 de 5 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/5cfoY81gX1MHlB9gBdMu0KdERAa6Xzyb | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Jardinópolis, 02 de outubro de 2024.

OFÍCIO ESPECIAL

Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento, para o biênio de 2023-2024, por meio de seu presidente infra-assinado, vem, à presença de Vossa Excelência, para solicitar informações e esclarecimentos referente aos **Projetos de Lei nº 051/24-Executivo**, conforme questionamentos e providências constantes da ata da reunião da comissão anexa.

Lembrando que as respostas poderão ser encaminhadas virtualmente por meio de ofício, com cópia endereçada ao Presidente da Comissão e demais membros nos e-mails abaixo, no prazo máximo de 30 dias:
leandromoretti@jardinopolis.sp.leg.br
vizudobanco@jardinopolis.sp.leg.br
samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br
protocolo@jardinopolis.sp.leg.br

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

LEANDRO MORETTI SERRANO
Vereador Presidente da Comissão Permanente – biênio 2023-2024

PARA:
PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
NESTA

Pág 3 de 5 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/5cfoY81gX1MHlB9gBdMu0KdERAa6Xzyb | Assinado digitalmente por Assinadoc®®

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO - FOCP

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Jardinópolis, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento, para o biênio de 2023-2024, reunida na forma regimental para os fins previstos na alínea "a" do inciso I do artigo 68 do Regimento Interno, constatou que esteve presente os Vereadores: Presidente: **LEANDRO MORETTI SERRANO**, Relator: **EDSON ROGÉRIO VIZÚ** e Membro: **SAMUEL FARAH**, sendo este último convidado pelo(s) integrante(s) da comissão para secretariar os trabalhos, o que aceitou de pronto. Em seguida, os membros da comissão, analisaram os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 051/2024 – EXECUTIVO - "DISPÕE SOBRE IMÓVEIS SEM AFETAÇÃO, SITUADOS NO LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA, COM FINALIDADE DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO"

► **TEXTO NORMATIVO:**

A matéria é composta por apenas 03 artigos, sendo que o *caput* do art. 1º trata da autorização, a saber:

> *Art.1º. Fica o Poder Executivo do Município autorizado a desafetar, os bens imóveis abaixo especificados, sem afetação pública, com metragens de 1.965,51 m², 2.176,90 metros quadrados, 2.169,55 metros quadrados, 2.169,19 metros quadrados, 2.154,83 metros quadrados, 2.147,47 metros quadrados, 1.405,30 metros quadrados, para fins de alienação, que se dará através de processo licitatório na modalidade Leilão.*

► **LOTES E DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PROJETO:**

► Lote 01 – Matrícula nº 16.878 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis Estado de São Paulo, perfazendo a área total de 1.965,51 m²

► Lote 02 – Matrícula nº 16.879 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis Estado de São Paulo, perfazendo a área total de 2.176,90 m²

► Lote 03 – Matrícula nº 16.880 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis Estado de São Paulo, perfazendo a área total de 2.169,55 m²

► Lote 04 – Matrícula nº 16.881 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis Estado de São Paulo, perfazendo a área total de 2.169,19 m²

► Lote 05 – Matrícula nº 16.882 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis Estado de São Paulo, perfazendo a área total de 2.154,83 m²

► Lote 06 – Matrícula nº 16.883 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis Estado de São Paulo, perfazendo a área total de 2.147,47 m²

► Lote 07 – Matrícula nº 16.884 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis Estado de São Paulo, perfazendo a área total de 1.405,30 m²

Assim temos uma **área total de 14.188,75 m²** que a municipalidade pretende alienar, no referido loteamento.

Acompanha o projeto cópia da **Portaria nº 426, de 31 de outubro de 2023**, que nomeou os seguintes membros: Cynir Saud Neto; Ascenção Negócios Imobiliários Ltda; e, Álvaro Donizetti França, para proceder as avaliações dos referidos lotes. As quais apresentaram os respectivos laudos com os seguintes valores:

Cynir Saud Neto – laudo de 14/11/2023 - Metros quadrado R$ 290,00
Ascenção Negócios Imobiliários Ltda - laudo de 14/11/2023 - Metros quadrado R$ 280,00
Álvaro Donizetti França - laudo de 08/11/2023 - Metros quadrado R$ 285,00

RESUMO:
Área total: 14.188,75 m² X R$ 290,00 (valor da maior avaliação por metro quadrado) = **R$ 4.114.737,50**

Após o breve relato, o projeto foi discutido pelos membros da comissão e entendem ser necessário que venham informações e providências do Executivo Municipal, junto aos interessados, para que a comissão possa manifestar. A saber:

1. Seja procedida a atualização das avaliações de todos os lotes, uma vez que, foram realizadas há cerca de um ano (novembro de 2023) e encaminhada para a comissão.

As respostas poderão ser enviadas diretamente para os membros da comissão pelos e-mails institucionais ou protocolo oficial:

leandromoretti@jardinopolis.sp.leg.br
vizudobanco@jardinopolis.sp.leg.br
samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br
protocolo@jardinopolis.sp.leg.br

Assim, os membros da comissão, por unanimidade, entendem serem necessárias as informações que serão prestadas pelo Executivo local, endereçada diretamente para comissão, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme § 2º do artigo 82 do Regimento Interno (observado que no recesso interrompe o prazo - art. 83 do RI), com a expedição de ofício especial. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião da comissão. Eu (*Vereador Samuel Farah*) lavrei a presente ata, a qual foi aprovada por todos os presentes.

Presidente: **LEANDRO MORETTI SERRANO**

Samuel Farah

Relator: **EDSON ROGÉRIO VIZU**

Membro: **SAMUEL FARAH**